



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 032/2022

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2022, que entre si celebram, de um lado, com o Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana e, do outro, a empresa, Laboclínica Diagnostico LTDA, para ACRÉSCIMO na conformidade com o Art. 65, inciso I, alínea "a" e o § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e o Contrato Original, conforme processo de Chamamento Público nº 001/2022, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

A SECRETARIA DA SAÚDE DE ITABAIANA, localizada à Avenida Vereador Olimpo Arcanjo de Santana, nesta cidade de Itabaiana/SE, inscrita no CNPJ sob nº 12.219.015/0001-24, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. José Suelton Luiz Costa dos Santos, e a empresa **LABOCLÍNICA DIAGNOSTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.451.649/0001-31, com sede na Praça Fausto Cardoso, nº 36, Centro, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Kelnner Rommel de Andrade Carvalho, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

1- Cláusula Primeira – do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo ao contrato nº. 032/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua, CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, e consequentemente da CLAUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES, e de acordo as disposições do art. 65, I, alínea "b" e o §1º, da Lei nº 8.666/93.

1.2 Acréscimo a partir de 02/01/2024 (dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro) no Lote 05 do contrato nº. 032/2022 do chamamento público nº 001/2022, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal, conforme tabela abaixo:

Item Tabela SUS	Descrição do Item
Lote 05	Diagnósticos em Laboratório Clínico

1.3 O valor total deste termo aditivo é R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) mensais aos serviços prestados, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 426.732,00 (quatrocentos e vinte e



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

seis mil e setecentos e trinta e dois reais) e que serão pagos pela contratante a contratada em conformidade com os valores descritos na Tabela SUS.

2- Cláusula Segunda – Das Disposições Finais

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

José Suelton Luiz Costa dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Itabaiana/SE, 29 de dezembro de 2023

KELNNER ROMMEL DE
ANDRADE
CARVALHO:89602250534

Assinado de forma digital por
KELNNER ROMMEL DE ANDRADE
CARVALHO:89602250534
Dados: 2023.12.29 17:40:20 -03'00'

Kelnnner Rommel de Andrade Carvalho

LABOCLÍNICA DIAGNOSTICO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Daviane Revalon Ferreira Silva CPF:

036.570.555-17

II - _____ CPF:
